



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1734 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.951

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$292.794,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

292.794,34

Anulação

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	14	04.122.0002.2002.0000	Gestão das Políticas Públicas.	2.000,00	
			Atividades do Gabinete e Dependências	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	32	04.123.0003.2004.0000	Gestão Administrativa Operacional.	20.600,00	
			Atividades Administrativas e Operacionais.	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	37	04.123.0003.2004.0000	Gestão Administrativa Operacional.	1.000,00	
			Atividades Administrativas e Operacionais.	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	38	04.123.0003.2004.0000	Gestão Administrativa Operacional.	6.000,00	
			Atividades Administrativas e Operacionais.	F.R.: 0 01 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		120 000	ALIENAÇÃO DE BENS		
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	46	12.365.0010.2005.0000	Gestão da Educação Infantil.	450,00	
			Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola.	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	57	12.365.0010.2026.0000	Gestão da Educação Infantil.	450,00	
			Atividades do Ensino Infantil - Creches.	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1734 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.951

Anulação

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		66	12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	11.000,00
				Atividade do Ensino Fundamental.	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		75	12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	58.000,00
				Atividade do Ensino Fundamental.	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
		97	13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	5.000,00
				Atividades Culturais e de Lazer.	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		112	27.812.0014.2008.0000	Gestão do Esporte.	8.000,00
				Atividades Esportivas.	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	06	MERENDA ESCOLAR		
		129	12.306.0015.2016.0000	Gestão da Merenda Escolar.	80.922,33
				Atividades da Merenda Escolar.	F.R.: 0 05 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		139	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	12.400,00
				Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Excesso

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1734 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.951

Excesso

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	283		10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	2.372,01
				Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 02 04
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 012		E.I - 2026.266.77565 - Átila Jacomussi	

Superávit Financeiro

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	66		12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	9.150,00
				Atividade do Ensino Fundamental.	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	67		12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	18.000,00
				Atividade do Ensino Fundamental.	F.R.: 0 05 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 004		PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	
02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	97		13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	6.920,00
				Atividades Culturais e de Lazer.	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
	112		27.812.0014.2008.0000	Gestão do Esporte.	9.030,00
				Atividades Esportivas.	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	142		10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	40.000,00
				Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 05 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 001		ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO	
02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1734 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.951

Superávit Financeiro

02	05	01	PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS		
	207	15.451.0011.2012.0000	Gestão do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Públic	1.500,00	
			Atividades do Planejamento, Obras, Saneamento e Serviços Pú	F.R.: 0	01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.372,01

Superávit Financeiro: 84.600,00

Anulação:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	31	04.123.0003.2004.0000	Gestão Administrativa Operacional.	-11.000,00	
			Atividades Administrativas e Operacionais.	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	33	04.123.0003.2004.0000	Gestão Administrativa Operacional.	-8.000,00	
			Atividades Administrativas e Operacionais.	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	95	13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	-19.500,00	
			Atividades Culturais e de Lazer.	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.71.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TR		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	99	13.392.0009.2007.0000	Gestão da Cultura e Lazer.	-1.500,00	
			Atividades Culturais e de Lazer.	F.R. Grupo: 0	01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1734 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.951

02	03	04	CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
	111	27.812.0014.2008.0000	Gestão do Esporte.	-2.000,00	
			Atividades Esportivas.	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	06	MERENDA ESCOLAR		
	127	12.306.0015.2016.0000	Gestão da Merenda Escolar.	-80.922,33	
			Atividades da Merenda Escolar.	F.R. Grupo:	0 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		280 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	131	10.301.0007.2029.0000	Gestão da Saúde Municipal.	-12.000,00	
			Atividades de Saúde - Ordens Judiciais.	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	154	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	-1.000,00	
			Atividades da Assistência Básica.	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	237	99.999.9999.0001.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município.	-69.900,00	
			Reserva de Contingencia.	F.R. Grupo:	0 01 00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) -205.822,33

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 22 de setembro de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R. SÃO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R. SÃO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1735, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$188.377,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

188.377,98

Anulação

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	63	12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	65.274,57	
			Atividade do Ensino Fundamental.	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	136	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	81.103,41	
			Atividades da Assistência Básica.	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	168	10.305.0007.2034.0000	Gestão da Saúde Municipal.	2.000,00	
			Atividades da Vigilância Epidemiológica.	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	170	10.305.0007.2034.0000	Gestão da Saúde Municipal.	10.000,00	
			Atividades da Vigilância Epidemiológica.	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	174	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social.	24.500,00	
			Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Soci:	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	175	08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social.	5.500,00	
			Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Soci:	F.R.: 0 01 00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1735 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.269

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	70		12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	-10.274,57	
				Atividade do Ensino Fundamental.	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	71		12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	-5.000,00	
				Atividade do Ensino Fundamental.	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	72		12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	-50.000,00	
				Atividade do Ensino Fundamental.	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	131		10.301.0007.2029.0000	Gestão da Saúde Municipal.	-2.000,00	
				Atividades de Saúde - Ordens Judiciais.	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	148		10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde Municipal.	-81.103,41	
				Atividades da Assistência Básica.	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT		
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	173		10.305.0007.2035.0000	Gestão da Saúde Municipal.	-10.000,00	
				Atividades de Bem Estar Animal.	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	183		08.244.0006.2010.0000	Gestão da Promoção Social.	-30.000,00	
				Atividades do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social.	F.R. Grupo:	0 01 00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT,		
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2026

DECRETO Nº 1735 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.269

Anulação (-)

-188.377,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 28 de setembro de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
R. SÃO LUIZ
68.319.987/0001-45 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 1736 , DE 29 DE setembro DE 2026

Transfere recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, no uso da atribuição que lhe confere o art.43, da Lei nº 950 de 19/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº950, de 19 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOTUCA, 29 de setembro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 01 EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 46	12.365.0010.2005.0000	Gestão da Educação Infantil.	600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 63	12.361.0008.2006.0000	Gestão da Educação Fundamental.	16.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			17.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R. SÃO LUIZ

68.319.987/0001-45 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 1736 , DE 29 DE setembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha: 53 12.365.0010.2005.0000 Gestão da Educação Infantil. -600,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 02 ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 279 12.361.0008.2006.0000 Gestão da Educação Fundamental. -16.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -17.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 453

Página 13 de 13

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/26

Processo Adm: Nº 60/2026

A Prefeitura de Motuca, por intermédio de seu Prefeito Municipal, em observância aos princípios da autotutela administrativa e da publicidade, torna publico o CANCELAMENTO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do processo licitatório 60/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO BAIRRO ZILLIO FASCINELLI, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101389/2024, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS,.

O presente cancelamento faz-se necessário em virtude da necessidade de reestabelecimento da plena publicidade do ato, visando sanar a omissão de publicação indispensável no Diário Oficial do Estado, garantindo-se, assim, a perfeita eficácia, publicidade e validade jurídica do procedimento.

MOTUCA (SP), quarta-feira, 23 de outubro de 2026

FABIO DE MENEZES CHAVES

PREFEITO MUNICIPAL

.....

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 60/2026 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2026, do tipo menor preço global, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO BAIRRO ZILLIO FASCINELLI, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101389/2024, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 27 de novembro de 2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 23 de outubro de 2026.

ALEX FERNANDO FERREIRA

Pregoeiro Municipal

.....